



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP
64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3215-5697
E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2026 –PPGS

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA- PPGS/CCHL/UFPI**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, considerando o disposto no art. 7º do Regimento Interno do Programa e a Resolução nº 02/2024-PPGS, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento **de até 4 (quatro) vagas de professor permanente**, para integrar o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

1. DAS VAGAS

- 1.1 São três vagas destinadas para a linha de Gênero, Sexualidade e Geração e uma vaga para a linha Estado, Desenvolvimento e Territorialidades.
- 1.2 As vagas são prioritariamente destinadas à docentes com doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais, com disponibilidade de ao menos 10 horas semanais para atuar no PPGS/UFPI;
- 1.3 O credenciamento priorizará perfis com experiência docente, trajetórias de pesquisa e propostas de ensino voltadas, preferencialmente, aos seguintes eixos: juventudes, envelhecimento, sexualidade, gênero, territorialidade, desenvolvimento regional, meio ambiente, metodologia de pesquisa em Ciências Sociais, e projetos sociais, em perspectiva sociológica, com foco no Nordeste.
- 1.4 Incentiva-se a inscrição de docentes negras e negros, indígenas e transgêneros.
- 1.5 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas, bem como de distribuí-las a despeito do disposto no item 1.1, de acordo com a qualidades das candidaturas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas com o envio da documentação indicada no item 3, para o email sociologia_mest@ufpi.edu.br, no período de 02 a 20 de março de 2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo elencados, organizados na ordem alfabética dos item, em um unico arquivo PDF:
 - a) Formulário de Credenciamento, indicando a linha de pesquisa, área de pesquisa e disciplinas de interesse e firmando o termo de compromisso de cumprimento dos requisitos de permanência no quadro docente do PPGS/UFPI, nos termos do Art. 4º da

Resolução nº 002/2024 – PPGS;

- b) Carta de apresentação com descrição de motivações para integrar o corpo docente do PPGS/UFPI, principais experiências docentes (ensino, orientações, extensão, gestão, organização de eventos) e potencialidades de contribuição para o Programa (até 3 páginas);
- c) Cópia do Diploma de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES, em Sociologia ou Ciências Sociais;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado, com as respectivas comprovações das atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Comprovante de vínculo com Instituição de Ensino Superior
- f) Projeto de atuação docente (2026-2028), indicando proposta de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PPGS/UFPI, proposta de ensino (disciplinas, cursos, formações) a ser ofertada no PPGS e proposta de ações de extensão em nível de pós-graduação a serem desenvolvidas no PPGS (até 10 páginas).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada à apresentação da documentação exigida no item 2;
- 4.2 O resultado da homologação assim como todos os atos dela decorrentes serão realizados conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital e divulgados no site do PPGS/UFPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE CONCORRÊNCIA E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As vagas serão preenchidas em atenção aos critérios definidos nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 002/2024-PPGS/UFPI, prezando pela experiência em pesquisa e ensino, densidade e qualidade da produção científica, da produção técnica, e das atividades de impacto social, bem como pela adequabilidade às linhas de pesquisa do PPGS e potencial de contribuição para o desenvolvimento do Programa.
- 5.2 Havendo mais candidatos do que vagas, segundo as linhas de pesquisa, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 002/2024-PPGS, será credenciada/o aquela/e docente com maior número de publicações em periódicos revelantes para a área de Sociologia e para a identidade do Programa no último quadriênio.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A análise da solicitação ocorrerá conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital e os resultados serão publicados na página eletrônica do PPGS/UFPI (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>).
- 6.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão de Credenciamento do PPGS.

Prof.^a Dr.^a Arilda Fortunata Arboleya
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFPI

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
• Período de inscrições	02 a 20/03
• Resultado da homologação das inscrições	23/03
• Recebimento de recursos da homologação das inscrições	25/03
• Resultado dos recursos à homologação das inscrições	26/03
• Publicação do resultado preliminar da análise das candidaturas	30/03
• Recursos ao resultado da análise das solicitações	03/04
• Resultado da análise dos recursos	05/04
• Resultado final	05/04

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO NOVOS DOCENTES

Nome do Docente:	
Matrícula SIAPE:	
Linha de Pesquisa:	() Estado, Desenvolvimento e Territorialidades () Gênero, Sexualidade e Geração
Temas de investigação:	
Título do projeto de pesquisa em desenvolvimento ou a desenvolver:	
Área do doutorado:	
Disponibilidade de carga horária para atuar no Programa:	
Tempo de experiência docente:	
Disciplinas de interesse:	
Número de vagas para orientação (previsão anual):	
Previsão de produção científica (previsão anual):	
TERMO DE COMPROMISSO	
Certifico de que estou ciente do Regimento Interno e Resoluções vigentes no Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, bem como da Resolução 956/25- CEPEX/UFPI, e comprometo-me a zelar pelo cumprimento das normas previstas nesses documentos, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado.	
Data: _____ / _____ /2026.	Assinatura: _____